



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA (PPGPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2022.1

1 – DAS VAGAS

O Programa de **Pós-Graduação em Produção Agrícola** (PPGPA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para admissão no segundo semestre letivo de 2022, oferecerá o seguinte quantitativo de vagas:

1.1. Vagas gerais (ampla concorrência):

- Mestrado: 05 vagas

1.2 Vagas servidor:

- Mestrado: 01 vaga

1.3 Vagas para Cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE nº 048/2018

- Mestrado: 01 vaga

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição exige-se Graduação em Agronomia ou áreas afins, todas as graduações realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo 2022.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

2.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga de mestrado deve optar por uma das linhas de pesquisa ("Sistemas Agrícolas" ou "Uso de Água e Solo na Produção Agrícola"). Ressalta-se que não haverá garantia de o candidato ser alocado na linha de pesquisa escolhida, pois a distribuição dos candidatos será baseada na disponibilidade de vagas dentro de cada linha.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Conforme Edital para Processo Seletivo 2022.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>);

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

3.3. A documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações, histórico e etc) do Currículo Vitae (modelo Lattes) deverá ser enviada como anexo para o e-mail coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br, na mesma ordem da tabela de pontuação. Uma cópia do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

Registro Geral (RG) e do CPF do candidato deverão constar como documentação obrigatória no processo seletivo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrangerá uma etapa, adiante especificada:

4.1. Análise do Currículo Lattes

4.1.1. - Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas **apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.**

4.1.2. - O candidato que obtiver **nota inferior a 40,0 pontos** na análise curricular será **automaticamente desclassificado.**

4.1.3. – Na avaliação do Currículo Lattes para candidato ao Mestrado será utilizada a tabela de pontuação abaixo:

a) Títulos acadêmicos

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Graduação em Agronomia ou Graduação em áreas afins (Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Geografia) e outros, a critério da comissão de seleção	20,0		
02	Graduação sem relação com as linhas de pesquisa	Desclassificado		
03	Média do Histórico Escolar da graduação (obs.: anexar uma declaração da instituição onde cursou graduação informando qual é a média da graduação).	Média do histórico		
04	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	Na área: 20,0 Área afim: 10,0		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	30,0		

b) Experiência profissional

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Exercício de Magistério Superior, por semestre letivo, na área da seleção	Na área: 2,0		
02	Exercício de Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
03	Atividade de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 0,5		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica, por semestre	Na área: 3,0 Área afim: 1,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

05	Participação em estágio extracurricular de pesquisa com no mínimo 120 horas, devidamente comprovado por órgão competente	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
06	Participação em equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou empresa (comprovado). Máximo de 06 projetos	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
07	Bolsista de Extensão Universitária por semestre letivo, comprovado pela instituição	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
08	Patente e/ou software submetidos e/ou aprovados	Na área: 14,0 Área afim: 7,0		
09	Programa Educação Tutorial (PET), por semestre	Na área: 3,0 Área afim: 1,0		
10	Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar, por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30,0		

c) Produção intelectual em uma das linhas de pesquisa do programa, seguindo sistema Qualis de classificação vigente da área de Ciências Agrárias I da Capes (Qualis 2013-2016).

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01 ⁽¹⁾	Primeiro autor de livro publicado na área com ISBN	10,0		
02 ⁽¹⁾	Coautor de livro com ISBN publicado	5,0		
03 ⁽¹⁾	Primeiro autor de capítulo de livro com ISBN publicado ou boletim na área	5,0		
04 ⁽¹⁾	Coautor de capítulo de livro com ISBN publicado na área	2,0		
05	Artigos publicados em periódicos A1	Na área: 20,0		
06	Artigos publicados em periódicos A2	Na área: 17,0		
07	Artigos publicados em periódicos B1	Na área: 14,0		
08	Artigos publicados em periódicos B2	Na área: 12,0		
09	Artigos publicados em periódicos B3	Na área: 10,0		
10	Artigos publicados em periódicos B4	Na área: 6,0		
11	Artigos publicados em periódicos B5	Na área: 3,0		
12	Artigos publicados em periódicos C	Na área: 2,0		
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Máximo de 10 pontos	Na área: 1,0		
14 ⁽²⁾	Trabalho completo publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 30 pontos	Na área: 5,0		
15 ⁽²⁾	Resumo simples, publicado em anais de congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 20 pontos	Na área: 2,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		40,0		

⁽¹⁾ Imprecisões na comprovação, tais como falta de ISBN, ano, meio, evento, dentre outros, implicarão na desconsideração do comprovante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

⁽²⁾ Dúvidas na comprovação dos trabalhos e resumos em relação a sua estrutura, ou seja, completos ou simples, implicarão no cômputo dos mesmos como resumo simples.

4.3 - A nota final (NF) será a soma das pontuações obtidas pelo candidato nos itens A, B e C, dada pela equação abaixo:

$$NF = (PA)+(PB)+(PC)$$

onde: PA corresponde à pontuação obtida no grupo A (títulos acadêmicos); PB corresponde à pontuação obtida no grupo B (experiência profissional) e PC corresponde à pontuação obtida no grupo C (produção intelectual);

4.4 – Os casos de eventuais empates serão resolvidos levando em consideração os seguintes critérios: 1º) maior pontuação no item C; 2º) maior idade.

4.5 - O resultado final será publicado no Quadro de Avisos e no site do PPGPA (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>).

5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Data	Horário	Fase
27/09/2021	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
10/10/2021	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
11/10/2021	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
11/10/2021 a 13/10/2021	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
14/10/2021	16:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
25/10/2021	23:59	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
26/10/2021	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
29/10/2021		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
09/03/2022 a 11/03/2022		Matrícula dos alunos selecionados
14/03/2022		Início das aulas

Observação: O calendário de seleção poderá ser modificado, dependendo do número de candidatos inscritos.

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola decidirá sobre os casos omissos.

7.3. Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>) ou pelo e-mail coordenacao.ppgpa@ufape.edu.br.

Garanhuns, 16 de setembro de 2021

Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola

Universidade Federal Rural de Pernambuco